



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos
do Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº. 838/2023

Rio Branco – AC, 28 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Municipal que **“Dispõe sobre a nova denominação da Rua 01, BR-364, Km 02, Via Verde e dá outras providências”**, a Mensagem Governamental nº 078/2023, Parecer da Procuradoria Geral do Município, todos para apreciação e votação dessa Colenda Casa Legislativa, **em caráter de urgência urgentíssima**, conforme o disposto no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Votos de elevada estima e consideração,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 28-11-23

Hora: 11:25

Recebido: _____

Ruberval Fraga Rolê
Resp. Protocolo Expediente

Tião Bocalom
Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Protocolo Eletrônico

Nº 410/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nova denominação da Rua 01, BR-364, Km 02, Via Verde e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“RUA DESEMBARGADOR JORGE ARAKEN”**, a rua localizada na parte frontal da sede administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na BR-364, Km 02, Rua 01, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220, neste município.

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Branco a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º Revogar a Lei nº 1.834, de 24 de junho de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco – Acre, 28 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 078/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a nova denominação da Rua 01, BR-364, Km 02, Via Verde e dá outras providências”**, com objetivo denominar de **“RUA DESEMBARGADOR JORGE ARAKEN”**, a rua localizada na parte frontal da sede administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na BR-364, Km 02, Rua 01, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220, neste município.

Jorge Araken Faria da Silva, nascido na cidade do Rio de Janeiro, desembargador, tinha 83 anos e faria aniversário no dia 16 de dezembro, sua trajetória no Poder Judiciário, de 1968 a 1985, Jorge Araken foi o único desembargador, até então, presidente por dois mandatos (1974 – 1975 e 1984 – 1985), quando a Corte Acreana de Justiça era composta ainda por cinco desembargadores.

Assim Jorge Araken se despediu de sua história de vida, sempre com altivez em seus pensamentos e discursos, fazendo questão de compartilhá-los. Com um legado na vida profissional, atual de forma magistral na prestação dos serviços jurisdicionais, ele também se dedicou a aprender e compartilhar na vida acadêmica e literária, segue anexo sua Autobiografia.

Dessa forma, em face à sua grande contribuição à Justiça e em especial à Justiça do Estado do Acre é que solicito apoio dos meus Pares para que a proposta de homenagem a **JORGE ARAKEN** alcance êxito nesta Casa de Leis.

Estes, Senhores (as) Vereadores (as), são os argumentos que justificam o encaminhamento deste Projeto de Lei, que ora submetemos para que seja aprovada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

pelos membros desta Egrégia Casa Legislativa, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, os meus votos de admiração e apreço.

Rio Branco – AC, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

 Timbre
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

OF. PRESI Nº 514

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Sirlene Oliveira da Cunha - Lene Petecão
Vereadora Municipal de Rio Branco

Assunto: **propositura de mudança do nome da Rua em que fica localizado o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**

Senhora Vereadora,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o encaminhamento de propositura ao plenário da Câmara de Vereadores desta Capital, de mudança do nome da Rua em que fica localizado o edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nominada atualmente como Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde - 69.915-631 (Rio Branco-AC).

Com a presente propositura de mudança, o atual logradouro passaria a denominar-se 'Rua Jorge Araken', em homenagem ao Desembargador aposentado deste Poder, falecido em 12 de dezembro de 2020.

O saudoso mestre Jorge Araken, nascido na cidade do Rio de Janeiro, tinha 83 anos quando do seu falecimento e faria aniversário no dia 16 de dezembro.

Em sua trajetória no Poder Judiciário, de 1968 a 1985, foi o único Desembargador, até então, presidente por dois mandatos (1974 – 1975 e 1984 – 1985), quando a Corte Acreana de Justiça era composta ainda por cinco desembargadores.

Conhecido por seu compromisso e trabalho com legalidade no âmbito jurídico e acadêmico, suas histórias e inteligência, sua garra e luta por conquistas, forjaram uma trajetória marcada pelo servir, missão que exerceu com respeito e dignidade, honrando o direito público. Como legado fica a sua dedicação magistral à prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 25/05/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1197438** e o código CRC **F4F2A972**.

Processo Administrativo n. 0003602-29.2022.8.01.0000

1197438v5



Assinado com senha por TAYNÁ DA SILVA RODRIGUES em 03/10/2023 - 11:43hs.
Documento Nº: 203101.1325491-3465 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203101.1325491-3465>



 Timbre
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

OF. PRESI Nº 1579

Rio Branco-AC, 02 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Assunto: Alteração do nome da Rua em que fica localizado o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, faço menção ao OFÍCIO N.º 77/2023/GAB/SEINFRA e sirvo-me do presente para consultar Vossa Excelência sobre o andamento do OF. PRESI N.º 514, reiterado pelo OF. PRESI N.º 1302, que tratam de solicitação de mudança do nome da Rua em que fica localizado o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para 'Rua Desembargador Jorge Araken'.

Atenciosamente,

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Anexo: 77/2023/GAB/SEINFRA (1381437).

 Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 02/10/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1588442** e o código CRC **9A851D6D**.

Processo Administrativo n. 0003602-29.2022.8.01.0000

1588442v2



Assinado com senha por TAYNÁ DA SILVA RODRIGUES em 03/10/2023 - 11:43hs.
Documento Nº: 203101.1325484-3493 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203101.1325484-3493>



 Timbre
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

OF. PRESI Nº 1302

Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Assunto: Alteração do nome da Rua em que fica localizado o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, faço menção ao OFÍCIO N.º 77/2023/GAB/SEINFRA, e sirvo-me do presente para consultar Vossa Excelência sobre o andamento do OF. PRESI N.º 514, que solicita mudança do nome da Rua em que fica localizado o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para 'Rua Desembargador Jorge Araken'.

Atenciosamente,

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Anexo: 77/2023/GAB/SEINFRA (1381437).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 08/08/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1542664** e o código CRC **F1FDC5D0**.

Processo Administrativo n. 0003602-29.2022.8.01.0000

1542664v2



Assinado com senha por TAYNÁ DA SILVA RODRIGUES em 03/10/2023 - 11:43hs.
Documento Nº: 203101.1325505-2779 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203101.1325505-2779>



Jorge Araken Faria da Silva

AUTOBIOGRAFIA

Quando eu morrer e alguém perguntar quem fui, digam-lhe, apenas, que fui estudante, e nada mais³; se esse alguém quiser saber um pouco mais, digam-lhe que fui Advogado, Professor e Magistrado; se esse alguém, contudo, quiser saber ainda mais, digam-lhe que nasci na Cidade Maravilhosa, e, sendo, embora, de família humilde, estudei muito e fui feliz; e se esse alguém perguntar se a felicidade existe, digam, como o poeta, que “essa felicidade que supomos”, “existe sim e aqui a alcançamos”; e se, apesar de tudo que foi dito, esse alguém não ficar satisfeito, mostrem-lhe esta autobiografia e ele saberá melhor quem fui...

³ BARBOSA, Rui. *Oração aos Moços*. Edição Popular Anotada pelo Professor (acreano) Adriano da Gama Kury. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985: “Estudante sou. Nada mais. Mau sabedor, fraco jurista, mesquinho advogado, pouco mais sei do que saber estudar, saber como se estuda, e saber que tenho estudado. Nem isso mesmo sei se saberei bem.” Além de Rui, poderíamos citar o Padre Suárez, autor do Tratado das leis e de Deus legislador (*Tractatus de legibus ac Deo legislatore*) e o notável Professor uruguaio Eduardo Juan Couture em seu “*Los mandamientos del abogado*” e muitos outros.



DEDICATÓRIA

Dedico, **ex toto corde**, esta autobiografia:

Em primeiro lugar, à minha querida e inesquecível mãe – ANNA FARIA DA SILVA;

Em segundo, a meu pai – ANACLETO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR –, que não cheguei a conhecê-lo, porque, quando DEUS o levou, tinha eu, apenas, seis meses de idade;

A meu querido e inesquecível avô paterno, que, me ensinou tantas coisas que são úteis até hoje, inclusive a ler e escrever a Língua Portuguesa;

E, finalmente, a meus filhos – JORGE ARAKEN FARIA DA SILVA FILHO, RICARDO JORGE FARIA DA SILVA e TAYNAH PONTES FARIA DA SILVA –.

E a meus netos – LEANDRO PONTES FARIA DA SILVA, HANNAH LYDIA PONTES FARIA DA SILVA, e LISI FARIA BRASILEIRO.



Nome Completo

Meu nome completo é JORGE ARAKEN FARIA DA SILVA.

Prenome

Meu prenome é duplo: JORGE e ARAKEN

Escolha dos prenomes

Não sei quem escolheu meus prenomes.

Menino, acreditava que o prenome – JORGE – era homenagem de minha mãe a São Jorge, sem saber o porquê. E até hoje não sei.

Já o prenome – ARAKEN –, diziam-me ser uma homenagem ao pai de Iracema, personagem do romance – Iracema –, de JOSÉ DE ALENCAR. Sendo verdade ou não, decorei o seguinte trecho da obra **ad perpetuam rei memoriam** e que não me canso de repeti-lo de memória e, por isso, reproduzo-o nesta autobiografia para homenagear minha mãe.

Além, muito além daquela serra, que ainda azula no horizonte, nasceu Iracema. Iracema, a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna e mais longos que seu talhe de palmeira.

O favo da jati não era doce como seu sorriso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado.

Mais rápida que a ema selvagem, a morena virgem corria o sertão e as matas do Ipu, onde campeava sua guerreira tribo da grande nação tabajara, o pé grácil e nu, mal roçando alisava apenas a verde pelúcia que vestia a terra com as primeiras águas.

Um dia, ao pôr-do-sol, ela repousava em um claro da floresta. Banhava-lhe o corpo a sombra da oiticica, mais fresca do que o orvalho da noite. Os ramos da acácia silvestre esparziam flores sobre os úmidos cabelos. Escondidos na folhagem os pássaros ameigavam o canto

Iracema saiu do banho; o aljôfar d'água ainda a roreja, como à doce mangaba que corou em manhã de chuva. Enquanto repousa, empluma das penas do gará as flechas de seu arco, e concerta com o sabiá da mata, pousado no galho próximo, o canto agreste

À graciosa ará, sua companheira e amiga, brinca junto deia. Às vezes sobe aos ramos da árvore e de lá chama a virgem pelo nome; outras remexe o uru de palha matizada, onde traz a selvagem seus perfumes, os alvos fios do crautá, as agulhas da juçara com que tece a renda, e as tintas de que matiza o algodão.

Rumor suspeito quebra a doce harmonia da sesta. Ergue a virgem os olhos, que o sol não deslumbra; sua vista perturba-se.

Diante dela e todo a contemplá-la, está um guerreiro estranho, se é guerreiro e não algum mau espírito da floresta. Tem nas faces o branco das areias que bordam o mar; nos olhos o azul triste das águas profundas. Ignotas armas e tecidos ignotos cobrem-lhe o corpo.

Foi rápido, como o olhar, o gesto de Iracema. A flecha embebida no arco partiu. Gotas de sangue borbulham na face do desconhecido.

De primeiro ímpeto, a mão lesta caiu sobre a cruz da espada, mas logo sorriu. O moço guerreiro aprendeu na religião de sua mãe, onde a mulher é símbolo de ternura e amor. Sofreu mais d'alma que da ferida.

O sentimento que ele pôs nos olhos e no rosto, não o sei eu. Porém a virgem lançou de si o arco e a uiracaba, e correu para o guerreiro, sentida da mágoa que causara.

A mão que rápida ferira, estancou mais rápida e compassiva o sangue que gotejava. Depois Iracema quebrou a flecha homicida: deu a haste ao desconhecido, guardando consigo a ponta farpada.

O guerreiro falou:

- Quebras comigo a flecha da paz?

- Quem te ensinou, guerreiro branco, a linguagem de meus irmãos? Onde vieste a estas matas, que nunca viram outro guerreiro como tu?

- Venho de bem longe, filha das florestas. Venho das terras que teus irmãos já possuíram, e hoje têm os meus.

- Bem-vindo seja o estrangeiro aos campos dos tabajaras, senhores das aldeias, e à cabana de **Araquém**, pai de Iracema.⁴

Idade

Tenho, atualmente, 78 (setenta e oito) anos de idade.

Data de nascimento

Nasci no dia 16 de dezembro de 1936.

Nacionalidade

Sou brasileiro nato.

Naturalidade

Carioca, nascido no, então, Distrito Federal, depois Estado da Guanabara, e, hoje, Estado do Rio de Janeiro.

⁴ ALENCAR, José de. Iracema. Rio de Janeiro. Editora José Aguilar, Obra completa. V. III, 1958. p. 218-220.



Filiação

Sou filho de Anacleto Rodrigues da Silva Júnior e Anna Faria da Silva, já falecidos.

Meu pai

Infelizmente, não o conheci, porque, quando faleceu, vítima de um atropelamento, tinha eu, apenas, seis meses de idade.

Sei, apenas, que era muito querido e que foi encontrado à beira da estrada, e que não foi socorrido pelo culpado, que, em vez de prestar socorro à vítima, preferiu fugir, mantendo-se impune.

Em 1968, na minha “Oração de posse ou confissões de um juiz”, escrevi, emocionado, o trecho seguinte, que fica fazendo parte integrante desta autobiografia:

Por volta de 1.492, um precoce rapazola, de apenas dezesseis anos, entrava para o mais exclusivo dos grupos religiosos: O SACRO COLÉGIO. O adolescente era o segundo dos filhos de LOURENÇO, o Magnífico. Findas as cerimônias, GIOVANNI topou com uma carta do pai:

A primeira coisa que te recomendo é seres agradecido a DEUS e de continuo te lembrares de que não foi por teus méritos que obtiveste a dignidade de cardeal, mas por favor dEle, o que só pagarás devidamente vivendo uma vida pia, casta e exemplar.

[...]

Esforça-te ... por aliviar o fardo de tua precoce dignidade ...

[...]

Não és tão somente o cardeal mais moço do COLÉGIO: és ainda quem com menos idade foi elevado a esse posto; deves ser extremamente vigilante e modesto...

Também sou o Desembargador mais novo deste COLÉGIO ... e palavras, como as de LOURENÇO, talvez, as ouvisse de meu pai, se DEUS me houvesse conferido a suprema alegria de tê-lo hoje, junto a mim.

Não tive, ao menos, a ventura de conhecê-lo.

E por isso, SENHORES, me bati sempre porque todos tenham um pai, de sangue, ou não, como naquela sentença, de que colho, emocionado, este lanço para insculpi-lo nestas CONFISSÕES:

Se o ideal de os filhos não se afastarem dos pais é inatingível, inclusive porque, muitas vezes, é a morte que os separa, nada mais comovente para quem, como eu, que perdi meu pai aos seis meses de idade, do que ver que

ainda existem pessoas, que, espontaneamente, se atribuem a tarefa, árdua, mas sublime, de conduzirem alheios filhos pela vida afora ...

Que exemplos como este se frutifiquem e neste TEMPLO ... venham bater, principalmente, os que, sem filhos, podem repartir um pouco do que DEUS lhes deu com um infante sem pai ou mãe, ou cujos pais não possam criá-lo nem educá-lo.

Agora mesmo, quando decido este feito (tratava-se de um pedido de guarda), meu filho, fazendo o que não pude fazer nunca, batendo à porta, me disse: "papai, qué vê o vião!".

E, para que todas as crianças do Acre, de agora em diante, tenham um pai, verdadeiro, ou não, que lhes mostre "u vião", divulgue-se a presente, como apelo da JUSTIÇA aos que, podendo muito, nada fazem pela infância abandonada.⁵

Minha mãe

Para defini-la, com justiça, só encontro duas palavras: **santa e heroína**.

Santa, por sua bondade infinita e pela maneira como se entregava, de corpo e alma, para ajudar a todos, sem exceção.

Heroína, pelo modo como defendia os necessitados, contra tudo e contra todos, enfrentando, heroicamente, qualquer perigo.

E as duas palavras, cansei de ouvi-las de pessoas que eram atendidas por ela, quer nos hospitais em que trabalhou, como no Dispensário de Rocha Miranda, quer em nosocômios de grande movimento.

Sobre a mãe ANA, ou a SANTA ANA, como alguns diziam, porque acreditavam que ela realizava milagres, contavam-se muitas histórias, que passavam de boca em boca, histórias que as não repito, por não ter como prová-las e, como jurista, aprendi que "no processo, tudo depende da prova" e o mesmo deve ocorrer com a autobiografia.

Na minha "Oração de posse ou confissões de um juiz", fiz uma pequena referência à minha mãe, que reproduzo **ad perpetuum rei memoriam**:

Imaginal, então, SENHORES, que de dificuldades não enfrentou minha mãe, viúva e pobre, para educar o filho.

"Mas deixai", SENHORES, "nesta linda hora [...] em que as emoções mais íntimas se atropelam dentro de mim [...] deixai que eu me ausente precipitado destas galas." Sim, deixai que meu coração voe para longe ..., fuja para minha "terra", e, lá, comovido e respeitoso, penetre, de mansinho, num lar modesto de subúrbio. Nesta casa, a essas horas, está uma senhora a rezar pelo filho

⁵ SILVA, Jorge Araken Faria da. Oração de posse ou confissões de um juiz. 2. ed. rev. Rio Branco, Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. p. 40-41.

magistrado. “Pelo filho que ela”, viúva e enfermeira, “criou, educou, fez homem ...” Deixai, pois, SENHORES, “que o meu coração voe para a casinha modesta” e “sem luxo”, “entre no quarto de oratório, ajoelhe-me diante”, de mãezinha, “beije-lhe as mãos e diga-lhe por entre lágrimas.” : DEUS LHE PAGUE, MAMÃE!⁶ e ⁷

Meu avô

Meu avô paterno chamava-se ANACLETO RODRIGUES DA SILVA.

Com a morte de meu pai, meu avô assumiu a responsabilidade de criação dos netos.

No que me dizia respeito, teve ele uma importância capital no meu aprendizado, sobretudo de Língua Portuguesa e no meu amor pelos estudos.

Mais importante do que tudo, porém, foi a participação dele na formação do caráter dos netos.

Professor rigoroso e exigente, foi o responsável pelo Professor que fui, combatendo o bom combate, abominando a “cola” e o Professor “bonzinho” e lutando contra o chamado – “jeitinho brasileiro”.

Tenho consciência de que procurei ser **imparcial e justo**, quer como Professor de Língua Portuguesa, no Rio de Janeiro (1960 – 1963), quer como Professor de Direito Processual Civil I, II, III e IV, e de Ética Profissional do Advogado, em Rio Branco, na UFAC.

Minha irmã

A exemplo de nossa mãe, minha irmã – IRANI FARIA DA SILVA PRATES – foi sempre generosa e preocupada com o bem-estar de todos.

Filha exemplar, mãe carinhosa, companheira dedicada, irmã compreensiva.

Faz anos, infelizmente, que não a vejo porque mora no Rio de Janeiro e eu no Acre e, além disso, em 2012, fui vítima de um grave acidente doméstico, que, depois de longa internação e diversas cirurgias, tornei-me portador de paralisia irreversível e incapacitante, o que me impede de visitá-la, como tantas vezes o fiz, e gostaria, ainda, de fazê-lo. **Ad impossibilia nemo tenetur.**

Meus estudos

⁶ Cf SETUBAL, Paulo. In: LIMA, Rocha. *Curso da língua pátria: antologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1956, p. 112.

⁷ SILVA, Jorge Araken Faria da. *Opus cit.* p. 42.

Comecei a estudar muito cedo e pretendo estudar até a morte se DEUS permitir.

Esta autobiografia, iniciei-a dizendo:

“Quando eu morrer, e alguém perguntar quem fui, digam-lhe, apenas, que fui estudante e nada mais”

Com esta frase abro, também, o meu **Curriculum vitae** abreviado.

Para mim, estudar é sagrado.

O Curso Primário, fi-lo no Colégio José Bonifácio, e o Ginásio, no Ginásio Huron Meireles, ambos na Cidade do Rio de Janeiro, concluindo-os em 1º lugar. O Colegial, cursei-o no Colégio Metropolitano, tradicional estabelecimento, também, na Cidade Maravilhosa.

Em 1956, ingressei na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje UFRJ, bacharelando-me em Ciências Jurídicas e Sociais em 1960, como um dos laureados da turma, que elegeu Parainfante o Professor Hélio Tornaghi.

E como estou falando em meus estudos, não me parece demasiado lembrar que o notável Professor uruguaio – Eduardo Juan Couture –, em seu poema em prosa, intitulado – “Los mandamientos del abogado” –, proclamou:

1º ESTUDIA

El derecho se transforma constantemente, Si no sigues sus pasos, serás cada día un poco menos abogado

NUESTRO país, que es joven y de organización unitaria, tiene diez códigos y doce mil leyes, con varios cientos de miles de artículos. A ellos se suman los reglamentos, las ordenanzas, las resoluciones de carácter general y la jurisprudencia, que son otras tantas formas de normatividad. Esas disposiciones, reunidas, se cuentan por millones. Pero el Uruguay es sólo una provincia, – una de las más pequeñas provincias –, en la inmensa jurisdicción del mundo. Y, además, el derecho legislado no es todo el derecho.

Aquella escritora que un día, queriendo apresar la atmósfera de Giotto, la tituló La cárcel de aire, estaba lejos de saber que con esa imagen evocaba de sutil manera la envoltura aérea, tupida e invisible del derecho. ¿Qué abogado puede abrigar la seguridad de conocer todas las disposiciones? ¿Quién puede estar cierto de que, al emitir una opinión, ha tenido en cuenta, en su sentido plenario y total, ese imponente aparato de normas?

Además, por si su cantidad fuera poca, ocurre que esas normas nacen, cambian y mueren constantemente. En ciertos momentos históricos, las opiniones jurídicas no sólo debían emitirse con su fecha, sino también con la hora de su expedición. El abogado, como un cazador de leyes, debe vivir con el arma al brazo sin poder abandonar un instante el estado de acecho. En su caso más difícil y delicado, en aquel en que ha abrumado a su adversario bajo el peso de su aplastante erudición, de doctrina y de jurisprudencia, su contrincante se limitará a citarle un artículo de una ley olvidada o escondida. Y

entonces, una vez más, como en el apóstrofe de Kirchmann, una palabra del legislador reducirá a polvo una biblioteca.

Es tal el riesgo de situar un caso en su exacta posición en el sistema del derecho, y tantas son las posibilidades de error, que uno de nuestros más agudos magistrados decía que los abogados, como los héroes de la independencia, frecuentemente perecen en la demanda.

~~Como todas las artes, la abogacía sólo se aprende con sacrificio; y como ellas, también se vive en perpetuo aprendizaje. El artista, mínimo corpúsculo encerrado en la inmensa cárcel de aire, vive escudriñando sin cesar sus propias rejas y su estudio sólo concluye con su misma vida.~~⁸

Ou em português:

1º "E S T U D A"

O direito está em constante transformação. Se não o acompanhar, serás cada dia menos advogado.

Nosso país, que é jovem e de organização unitária (o Uruguai), possui dez códigos e doze mil leis, com milhares de artigos. A eles se somam os regulamentos, as portarias, as resoluções de caráter geral e a jurisprudência, que são outras tantas formas de normatividade. Essas disposições reunidas atingem a milhões. Porém, o Uruguai é apenas uma província, uma das menores províncias, na imensa jurisdição do mundo. E, além disso, o direito legislado não abrange todo o direito.

Aquela escritora que, certa vez, querendo apreender a atmosfera de Giotto, denominou-a "o cárcere de ar", estava longe de supor que com essa imagem evocava de modo sutil o mundo denso e invisível do direito. Qual o advogado que pode ter a certeza de conhecer todas as regras legais existentes. Quem pode estar certo de que, ao emitir uma opinião, considerou, em sua plenitude, esse conjunto importante de normas?

Entretanto, como se isso não bastasse, ocorre, ainda, que essas normas nascem, se modificam e morrem constantemente. Em dados momentos históricos, as opiniões jurídicas não só deveriam emitir-se datadas, mas também com a hora em que fossem proferidas. O advogado, como se fora um caçador de leis, tem de viver com uma arma em punho, sem poder abandonar um instante sequer o estado de alerta. No caso mais difícil e delicado, naquele em que tenha esmagado seu adversário sob o peso de sua enorme erudição, seu opositor pode limitar-se a indicar o artigo de uma lei esquecida ou ignorada. E então, mais uma vez, como na apóstrofe de Kirchmann, uma simples palavra do legislador terá reduzido a pó uma biblioteca inteira.

⁸ COUTURE, Eduardo Juan. *"Los mandamientos del abogado"*. Reimpresión inalterada. Buenos Aires: Depalma, 1966. p. 23-25.



É tal o risco de situar um caso em sua exata posição, no sistema do direito, e tantas são as possibilidades de erro, que um de nossos mais talentosos magistrados dizia que os advogados, como os heróis da independência, frequentemente perecem antes da vitória final.

Como todas as artes, a advocacia só se aprende com sacrifício, e, como em todas as artes, também se vive em constante aprendizagem. O artista, mínimo corpúsculo, encerrado no imenso cárcere de ar, vive esquadrinhando sem cessar suas próprias grades, e seu estudo só termina com a sua própria vida.⁹

Transcrevi o 1º Mandamento de COUTURE, em português e espanhol pelos ensinamentos nele contidos.

Mas é preciso ressaltar que ele se aplica não apenas aos advogados, mas também a todos os profissionais, quaisquer que seja a sua atividade.

Estudar é dever e mais do que dever, é direito de todos.

A Constituição da República Federativa do Brasil não usa a expressão direito a estudo, ou direito de estudar, mas, ao tratar dos direitos sociais, aponta, em primeiro lugar, o **direito à educação**, que compreende, necessariamente, o direito de estudar.

Dispõe o art. 6º, de nossa Constituição:

Art. 6º

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

RUI BARBOSA, em sua Oração aos moços, dirigindo-se a seus afilhados, escreveu:

“Há estudar e estudar. Há trabalhar e trabalhar”¹⁰

A lição de RUI completará 100 (cem) anos, em 2020, mas, lamentavelmente, há milhares de jovens, ainda hoje, que nem estudam, nem trabalham.

Feitas as observações que considere pertinentes a este tópico, intitulado – Meus estudos –, prossigo.

Em 1981, fiz o Curso Superior de Guerra na ESG.

De 1985 a 1989 fiz o curso de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo obtendo o Título de Mestre em Direito Processual.

⁹ **Idem.** Os mandamentos do advogado. Tradução de Ovídio A. Baptista da Silva e Carlos Otávio Athayde. Porto Alegre: Fabris, 1979, p. 21-22.

¹⁰ BARBOSA, Rui. Oração aos moços. Edição citada. p.26

Frequentei, também, no Rio de Janeiro, por exemplo, um Curso de Patrimônio Histórico e um Curso de Turismo Cultural. Este último, fi-lo como aluno e concluí-o como Conferencista, convidado pelo então Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o saudoso Professor CELSO KELLY. Certo dia, durante uma Conferência, o Ilustre Conferencista, em face de uma pergunta sobre a Amazônia, indagou, elegante e modestamente, se alguém poderia respondê-la. Levantei o braço e respondi a pergunta. Diante da resposta e dos aplausos, o Secretário de Cultura, que não me conhecia, perguntou se eu estaria disposto a pronunciar a décima e última Conferência sobre o Turismo na Amazônia. Aceito o convite, no mesmo dia à tarde iniciei as minhas pesquisas e no dia aprazado, pronunciei a minha Conferência sob o título – Uma viagem à Amazônia.

Em São Paulo, frequentei diversos cursos de italiano, espanhol e de alemão.

E no Acre, entre outros, frequentei concluí um Curso de Didática no Departamento de Pedagogia.

E tantos outros...

Magistratura

Ingressei na Magistratura do Estado do Acre em 1963, no cargo de Juiz Substituto Temporário, criado pelo art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Acre, de 1963.

Exerci a judicatura temporária de 1963 a 1965.

Em 1965, aprovado, em 1º lugar, no Concurso de ingresso na Magistratura de Carreira, fui nomeado Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul, sendo o primeiro Juiz de Direito daquela Comarca, sede da 4ª Seção Judiciária do Estado.

Em 1966, fui promovido a Juiz de Direito de 2ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Rio Branco (1966 – 1968). De 1967 a 1968, funcionei no Tribunal de Justiça do Estado, como Juiz Convocado. Em 1968, tive acesso ao cargo de Desembargador, tomando posse, e entrando em exercício, em Sessão Solene, realizada no dia 1º de maio, quando li minha "Oração de posse ou confissões de um juiz", cuja 1ª edição só foi lançada em 1972, em Edição Comemorativa da Inauguração do Palácio da Cultura.

No Tribunal de Justiça, fui Corregedor-Geral de Justiça, Vice-Presidente e Presidente.

Na Justiça Eleitoral, além de Juiz Eleitoral, fui Corregedor Regional, Vice-Presidente e Presidente do Colendo TRE.

Aposentei-me em 1985, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Direito, um velho sonho meu.

Magistério

Em 1969, obtive o 1º lugar no Concurso de Provas e Títulos para Professor de Direito Processual Civil da, então, Faculdade de Direito do Acre, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal do Acre, onde lecionei de 1969 a 2002, a Disciplina Direito Processual Civil I, II, III e IV e, a partir de 1972, a disciplina Ética Profissional e Estatuto do OAB.

Fui Diretor da Faculdade por um biênio.

Instituições a que pertenço

Sou membro das seguintes instituições:

- 1 – Academia Acreana de Letras;
- 2 – Instituto Histórico e Geográfico do Acre;
- 3 – Instituto dos Magistrados do Brasil;
- 4 – Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro;
- 5 – Instituto de Direito Comparado Brasil-Japão.

Títulos de cidadania

Cidadão Feijoense (1974);

Cidadão Riobranquense (1993);

Cidadão Cruzeirense (2.004);

Cidadão Acreano (2.005);

concedidos, respectivamente, pelas Câmaras Municipais de Feijó, Rio Branco e Cruzeiro do Sul, e pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Medalhas



Fui agraciado com as seguintes **Medalhas e Condecorações**: **1.** Medalha de Honra ao Mérito, pela conclusão, em primeiro lugar, do Curso Primário, no Ginásio Jose Bonifácio - Rio de Janeiro - RJ (**1946**); **2.** Medalha de Honra ao Mérito, pela conclusão, em primeiro lugar, do Curso Ginásial, no Ginásio Huron Meireles - Rio de Janeiro - RJ (**1950**); **3.** Medalha Comemorativa do X Aniversário do Estado do Acre - Rio Branco - AC (**1972**); **4.** A Estrela do Acre, no grau de Comendador - Rio Branco - AC (**1973**); **5.** Medalha Comemorativa do Centenário de Nascimento de Plácido de Castro - Homenagem do Estado do Acre - Rio Branco - AC (**1973**); **6.** Medalha Comemorativa do X Aniversário do Estado do Acre - Rio Branco - AC (**1972**); **7.** Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia -GO (**1974**); **8.** Medalha Comemorativa do Centenário de Instalação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS (**1974**); **9.** Medalha Comemorativa do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fortaleza - CE (**1974**); **10.** Medalha Comemorativa do Centenário do Tribunal de Justiça do Pará - Belém - PA (**1974**); **11.** Medalha do VII Congresso Brasileiro de Assembleias Legislativas - Belo Horizonte - MG (**1976**); **12.** Medalha da Semana da Pátria, conferida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ (**1976**); **13.** Medalha Comemorativa do Centenário da Colonização do Acre, concedida pelo Governo do Estado do Acre - Rio Branco - AC (**1977**); **14.** Medalha Comemorativa dos 10 anos da Universidade Federal do Acre - Rio Branco - AC (**1980**); **15.** Medalha Comemorativa do VII Congresso Brasileiro de Magistrados - Campo Grande - MS (**1980**); **16.** Grã-Cruz da Ordem da Seringueira, concedida pela Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC (**1992**); **17.** Medalha do Mérito Plácido de Castro, concedida pela Polícia Militar do Acre - Rio Branco - AC (**1994**); **18.** Medalha do Mérito Coronel Fontenele de Castro, concedida pela Polícia Militar do Acre - Rio Branco - AC (**1995**); **19.** Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre, concedida pelo Egrégio TRE/AC, através da Resolução Nº 63/2000, de 22 de agosto, entregue em Sessão Solene, realizada na Cidade de Cruzeiro do Sul, no Teatro dos Nauas, no dia 1 de setembro de **2.000**; **20.** Troféu Giuseppe Garibaldi — Destaque de **2.002**, pela atuação no desenvolvimento econômico, político e social do País; **21.** Outorga da "Espada Cel. Plácido de Castro" e do Diploma "Cem Anos do Tratado de Petrópolis", entregues no dia 17 de novembro de 2.003, em Sessão Solene, realizada no dia 17 de novembro de 2.003, no Teatro Plácido de Castro; **22.** Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral, na Classe de Jurista, concedida pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Trata-se de distinção honorífica no grau de Comenda, instituída pela Resolução nº 3169, de 22 de março de **2.000**, e entregue em Sessão Solene, realizada no dia 14 de abril de 2.004; **23.** Comenda — PROFESSOR APOSENTADO — concedida pelo Departamento de Direito da Universidade Federal do Acre e entregue no dia 15 de junho de **2.004**, no Anfiteatro Garibaldi Brasil, no Campus Universitário; **24.** Medalha e Diploma Comemorativos do Centenário da Cidade de Cruzeiro do Sul (1904-**2.004**).



Trabalhos de minha autoria

Sou autor, dentre outros, dos seguintes trabalhos: **1.** "Oração de posse ou confissões de um juiz". Rio Branco - AC (1968). Edição Especial Comemorativa da inauguração do Palácio da Cultura (1971); **Idem, ibidem**, 2. ed. Prefácio do Prof. Pós-Doutor Édson Ferreira de Carvalho, da Universidade Federal de Viçosa. Rio Branco – Acre: Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, 2010. **2.** "Carta a um juiz ou mandamentos do Colégio dos Cinco". Rio Branco - AC (1969) Edição Especial Comemorativa da Inauguração do Palácio da Cultura (1971); **3.** "Reforma do Poder Judiciário". Rio Branco - AC (1975); **4.** "A inclusão da disciplina - Ética Profissional e Estatuto do Advogado - no Currículo Mínimo das Faculdades de Direito". Rio Branco - AC (1977); **5.** "Efemérides judiciárias acreanas". Rio Branco - AC (1979); **6.** "Relatório da Presidência, relativo ao biênio 1974/1975". Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Rio Branco - AC (1979); **7.** "Contribuição à Reforma do Poder Judiciário", em coautoria com o saudoso Desembargador Paulo Polly Nepomuceno. Rio Branco - AC (1980); **8.** "Os Poderes do Estado: funções, atuação e relacionamento". Brasília, Gráfica do Senado Federal, 1983; **9.** "Natureza jurídica da jurisdição voluntária". Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1989); **10.** "Estatuto da criança e do adolescente: comentários jurídicos e sociais", em colaboração com outros autores. São Paulo, Malheiros Editores, 1ª edição, 1992; 2ª edição, 1ª tiragem, 1993; 2ª tiragem, 1996, 3ª edição, 2.000; 3ª edição, 2ª tiragem, 2.001; 4ª edição, 01.2.002; 5ª edição; 06.2.002; 6ª edição, 9.2.003; 7ª edição, 09.2005; e 8ª edição, 2.006; **11.** "Algumas reflexões sobre os Conselhos Nacional, Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente". Palestra proferida no Palácio Rio Branco, sede do Governo do Estado do Acre, em reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (1992); **12.** "O Estatuto da criança e do adolescente: o município e a participação da comunidade". Conferência pronunciada, como representante do Poder Judiciário e da Universidade Federal do Acre, ao ensejo da instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Brasileia. A mesma conferência foi pronunciada nos Municípios de Xapuri, Cruzeiro do Sul e Senador Guiomard (1992); **13.** "Dos direitos constitucionais da criança e do adolescente". Conferência proferida no Curso sobre Criança e Adolescente e o Sistema de Proteção Especial, direcionada aos técnicos e policiais que trabalham, diretamente, com Crianças e Adolescentes (14 de dezembro de 1993); **14.** "A lei e os meninos e meninas de rua". Palestra proferida no I Seminário promovido, no Acre, pelo Movimento Nacional dos Meninos de Rua (06 de março de 1993); **15.** "O Estatuto da criança e do adolescente e os meninos e meninas de rua". Palestra proferida no II Seminário de sensibilização e articulação à problemática da criança e do adolescente (27 de abril de 1993); **16.** "Da natureza e das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". Palestra proferida no I Seminário da Criança e do Adolescente: o direito de ter direitos (1993); publicada na Revista da ESMAC (N. 2. 1º Semestre de 1999); **17.** "Do princípio da publicidade dos atos processuais". Artigo publicado na Revista Forense (v. 334) (abril, maio e junho de 1996); **18.** "Dos crimes hediondos". Palestra proferida no I Encontro dos Juízes



Federais e Estaduais do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Tocantins e Ministério Público, no dia 14.11.1997, publicada na Revista Forense (v. 343); na Revista da ESMAC (N. 1. 1º Semestre de 1998); e nos Cadernos de estudos **in verbis** (N. 11 - maio de 1998); **19.** "Algumas reflexões de um paraninfo". Discurso de Paraninfo da Turma - **Nec luceo pluribus impar** -, dos Bacharelados de **1997**, do Departamento de Direito da UFAC, publicado nos Cadernos UFAC 1. Rio Branco-Acre, 1999. p. 143-179; **20.** "Orientação jurídica". Palestra proferida no dia 12 de junho de **2000**, no 1º Encontro de Avaliação dos Conselhos Tutelares do Estado do Acre; **21.** "Os Tribunais do Território do Acre. Contribuição para o Estudo da História da Justiça do Estado do Acre". Conferência pronunciada na Cidade de Cruzeiro do Sul, no dia 1º de setembro de **2000**, por ocasião do III ENCONTRO DE JUÍZES E PROMOTORES DO ESTADO DO ACRE, realizado de 31 de agosto a 1º de setembro; **22.** "Quarenta anos depois ...". Palavras escritas para a solenidade comemorativa das quatro décadas de formatura dos Bacharelados em Ciências Jurídicas e Sociais da Turma de 1960, da então Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) (**2001**); **23.** Conferência pronunciada no dia 27 de setembro de **2.001**, no Teatro dos Nauas, em Cruzeiro do Sul, em Comemoração ao Aniversário da Cidade, sob o título — "Marechal Gregório Thaumaturgo de Azevedo - o genial fundador de Cruzeiro do Sul", impressa na Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; **24.** "Saudação aos novos juizes". Discurso proferido na Solenidade de Posse, realizada no dia 1º de novembro, na Sala das Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco. Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **2.001**; **25.** "Algumas reflexões sobre a ética dos magistrados". Aula de encerramento do 1º Curso de Iniciação Funcional para os Novos Juizes, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre, ministrada no dia 30 de novembro de **2.001**. Rio Branco. Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **2.001**; **26.** Formaram-se em direito ... E agora? Discurso do Patrono da Turma de Bacharelados do Curso de Direito da UFAC de **2.002**, lido no dia 24 de janeiro, no Teatro Plácido de Castro; **27.** "Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e seu significado político". Palavras proferidas na Sessão de posse dos Excelentíssimos Senhores Juizes — **MÁRIO SÉRGIO LAPUNKA, Presidente e Corregedor, e ELANA CARDOSO LOPES LEIVA DE FARIA, Vice-Presidente** —, realizada no dia 21 de fevereiro de **2.002**, em Rondônia, na sede daquela Corte do Trabalho; **28.** História da Justiça Acreana (1904-2.002). Palestra proferida, no dia 14 de junho de **2.002**, no Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, em comemoração aos 39 anos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Rio de Branco. Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; **29.** Saudação ao Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA. Discurso proferido na Sessão Solene de Posse no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, realizada no dia 09 de agosto de **2002**, na Sala de Sessões do Tribunal do Júri do Fórum Barão do Rio Branco; **30.** Saudação ao Governador do Estado do Acre — Jorge Ney Viana Macedo Neves —. Discurso pronunciado, em nome da OAB, Seccional do Estado do Acre, na Sessão Solene do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre de Entrega do *Colar do Mérito Judiciário* ao Excelentíssimo



Engenheiro Florestal JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES, Governador do Estado no dia 20 de dezembro de **2.002**, no Teatro "Plácido de Castro"; **31. Carta de Despedida da UFAC** (Rio Branco, 20 de dezembro de **2.002**); **32. Palavras de gratidão**, Discurso proferido no dia 23.01.**2003**, na inauguração do Centro Cultural do Juruá, no antigo Fórum Rego Barros, em Cruzeiro do Sul; **33. Adeus a José Loureiro de Oliveira**. (17.8.1920 a 07.02.2.003). Oração fúnebre, proferida no dia de seu sepultamento, em nome do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**2.003**); **34. Adeus ao Professor Jersey Nazareno de Brito Nunes — Pai do Ensino Superior do Acre**. Oração fúnebre proferida, no dia 04 de março de 2.003, no Salão Nobre da UFAC; **35. Saudação ao Ministro ILMAR GALVÃO**, proferida em Sessão Solene do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, comemorativa dos 28 anos daquela Corte e de entrega a Sua Excelência da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral, realizada no dia 11 de agosto de **2.003**; **36. A ética no processo eleitoral**. Palestra proferida no dia 20 de novembro de **2.003**, durante as solenidades aiusivas à inauguração da Escola Judiciária Eleitoral de Roraima, Grafset Rio Branco – Indústria, Comércio e Representações Ltda., publicada no volume 377, da Revista Forense (janeiro--fevereiro de **2.005** e na *Revista Jurídica* do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Escola Judiciária Eleitoral. Ano 1. nº1 – janeiro de 2007. p. 13 a 31; **37. A vida e a obra do erudito Desembargador FERNANDO LUIZ VIEIRA FERREIRA: o primeiro Juiz de Cruzeiro do Sul**. Contribuição ao estudo da história da Justiça do Acre. Trabalho apresentado durante as Comemorações do Centenário da Cidade de Cruzeiro do Sul. Rio Branco, Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **2.004**. **38. Homenagem ao saudoso Desembargador PAULO ITHAMAR TEIXEIRA**. Palestra proferida na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental São João Batista, no dia 15 de outubro, no Município de Bujari. Rio Branco, Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **2.004**. **39. Saudação aos novos dirigentes do Tribunal e aos Presidentes das Câmaras Criminal e Cível**. Discurso pronunciado na Sessão Solene, realizada no dia 02 de fevereiro, no majestoso Teatro Plácido de Castro. Rio Branco, Seção Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **2.005**; **40. Saudação ao Desembargador PEDRO RANZI**. Discurso proferido na Sessão Solene de Posse no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, realizada no dia 03 de junho de **2.005**; **41. Carta póstuma a ALOÍSIO MACEDO MAIA**, lida na Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em nome da Academia Acreana de Letras (**2.005**); **42. Palavras de gratidão**. Discurso (por pronunciar) na Augusta Assembleia Legislativa do Estado do Acre, quando da entrega do Título de "Cidadão Acreano" (**2.005**); **43. Palavras de agradecimento**. Discurso pronunciado, no dia 08 de dezembro de **2.005**, na Augusta Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em nome dos Agraciados, na Sessão Solene de Entrega dos Títulos de "Cidadão Acreano"; **44. Reflexões sobre a ética do advogado e do jornalista: um estudo comparativo**. Palestra proferida, no dia 26 de junho de **2.006**, no I Seminário de Iniciação Científica do Instituto de Ensino Superior do Acre — IESACRE —, no Colóquio —Jornalismo, Ética e Direito —, realizado no Auditório da Secretaria da Fazenda do Estado. **45. Carta de gratidão**. Correspondência enviada à Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO

SOUZA. Rio Branco – Acre, **2.006. 46.** Breves reflexões sobre a imparcialidade do juiz. Palestra proferida, no dia 1º de março de **2.007**, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre (ESMAC), à guisa de Aula Inaugural do Ano Letivo de **2.007. 47.** Conferência Inaugural da I SEMANA DO ADVOGADO, sob o título — Algumas reflexões sobre a ética na advocacia, pronunciada no dia 06 de agosto de **2.007**, no Teatro da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, ainda não publicada. **48.** O que é julgar? Como julgar? E quando julgar? Rio Branco: Seção Gráfica do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, 2.007. **49.** Carta a um grande Juiz. Lida no dia 07 de dezembro, na Sessão Solene de Posse do Juiz de Direito — ADAIR JOSÉ LONGUINI no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em nome da Seccional da OAB/AC. Rio Branco-Acre. Teatro da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO. 2007, ainda, não editada. **50.** Alguns conceitos de Justiça. 1ª Série. Rio Branco, Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **2010. 51.** Cinquenta anos depois... Artigo especial para as comemorações do Cinquentenário do Egrégio Tribunal do Estado do Acre (15 de junho de 1963 – 15 de junho de 2013), publicado no jornal A Gazeta, que circulou no 'dia 15 de junho de **2013. 52.** Algumas reflexões sobre a ética profissional, dos magistrados (2015) (não publicado). **53.** O Palácio da Justiça, Artigo ainda não publicado (2015). **54.** A importância do Poder Judiciário na evolução social do Estado do Acre (2015). **55.** Autobiografia (2015), ainda não publicada.

ADVOCACIA

Como Advogado, militei, de 1960 a 1963, nos auditórios do Rio de Janeiro, e, no Acre, exerco a nobre profissão desde 1985, havendo recebido o Prêmio DESTAQUE, da Colunista RUBEDNA BRAGA, como Advogado do Ano, em **1993, 1995 e 2.000**, e, em **2.001**, recebi o Prêmio — "**MELHORES DA ADVOCACIA BRASILEIRA – 2001**" —, em pesquisa de opinião pública, como representante do Estado do Acre, "pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à Cultura Jurídica Nacional, Prêmio esse que me foi entregue na noite de 19 de março, em elegante jantar de gala no Salão São Paulo, do Maksoud Plaza Hotel. Em 2001, participei, com Membro Efetivo, da Banca Examinadora do 14º Concurso de Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Acre. E, como representante da OAB/AC, participei, também, das seguintes Comissões: do IX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Acre; do I Concurso para Provimento de Cargos na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre; e do IV Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Procurador Jurídico do Município de Rio Branco e do X Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público. Fui, também, Vice-Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC e Membro do Conselho Consultivo da Escola Superior da Advocacia (ESA/AC).



Palavras Finais

Desta Autobiografia não me advirão remorsos, ainda que **errando, e errando** só, mas estou convicto de que nem só nem **errando**, e, se **errando, errando** com os fatos, e **errando** com a memória já cansada aos 78 (setenta e oito) anos de idade.

A todos peço desculpas pelos erros cometidos, porque “**errare humanum est**” e seria crueldade exigir que um idoso se lembrasse de tudo, principalmente sendo portador de paralisia irreversível e incapacitante.

“DEUS nos dá sempre mais do que merecemos” – escreveu RUI BARBOSA, em sua Oração aos moços.¹¹

A mim, além de dar-me muito mais que mereci, concedeu-me a graça de viver tantos anos e ver meus netos – LEANDRO, concluindo o curso de Sistemas de Informação, na Universidade Federal do Acre (UFAC); HANNAH LYDIA, ingressando na mesma Universidade, onde lecionei por mais de três décadas; e LISI, com três anos, frequentando o maternal na Escola Primeiro Passo.

Rio Branco, 3 de agosto de 2015

Jorge Araken Faria da Silva

¹¹ BARBOSA, Rui. Obra tantas vezes citada nesta autobiografia. p. 10.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/Nº.1036/2023

Rio Branco, 28 de novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhora Diretora,

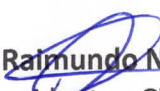
Trata-se de Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre a nova denominação da Rua 01, BR - 364, Km 02 Via Verde e dá outras providências”.

A proposta é instruída com a Mensagem Governamental nº 078/2023, Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 28/11/23
Carineia
08:36 mi